

Café Hacker e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão)

Devolutiva sobre demandas apresentadas

18 de setembro de 2013 – 9h30 a 12h30

Local: Sede da Prodam

Ao final de cada encontro da série “Café Hacker”, a Controladoria Geral do Município (CGM) e o órgão ou entidade pública parceiro no evento se comprometem a sistematizar as contribuições apresentadas, dar retorno sobre as demandas e indicar um plano de ação com os próximos passos para que as sugestões sejam implementadas.

Em 18 de setembro de 2013, foi realizado o Café Hacker *do e-SIC*, resultado de uma parceria entre a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município (Prodam) e a Controladoria Geral do Município (CGM).

O evento reuniu programadores, ativistas e organizações da sociedade civil para sugerir propostas para o aprimoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo.

Este documento apresenta:

- 1) Quadro-síntese de sugestões** formulado a partir das falas dos participantes no encontro;
- 2) Sistematização completa** das perguntas e respostas apresentadas no evento.¹

O vídeo do evento na íntegra pode ser acessado no Canal da CGM no Youtube, www.CafeHackerSP.org.

¹ Os números entre colchetes indicam o autor das questões durante o evento, de acordo com a lista de intervenções disponível no final deste documento.

I. QUADRO SÍNTESE DAS SUGESTÕES

#	Sugestão	Resposta
1	Desenvolvimento do e-SIC em Software Livre e com Código Aberto	A Prodam está estruturando núcleo para esse tipo de desenvolvimento e CGM tem interesse em implementar a sugestão; não há prazo estabelecido
2	Criação de Catálogo de Bases de Dados, de forma a facilitar os pedidos de informação	O Decreto 54.779/2014 determina que o Catálogo deverá ser implementado até julho de 2014
	Atualização 2014:	O Catálogo Municipal de Bases de Dados entrou em vigor e está disponível no Portal da Transparência do Município de São Paulo
3	Ferramenta de avaliação das respostas pelos usuários	A CGM considera uma ferramenta importante e estuda sua implementação
4	Divulgação das respostas a todos os pedidos de informação	Está em implementação
5	Exclusão do Captcha	Prodam reconhece a crítica e estuda formas de substituir o uso de Captcha, mantendo a segurança do sistema
6	Construção de API para consulta da base	Não existe essa possibilidade hoje. Seu desenvolvimento será considerado
7	Facilitar processo de apresentação de recursos para pedidos não atendidos	Foram implementadas melhorias no sistema. Caso esteja insatisfeito com a resposta, o cidadão tem um botão para facilmente entrar com um recurso

I. SISTEMATIZAÇÃO COMPLETA

a) Dúvidas sobre o atual sistema

1. Como o cidadão será estimulado a buscar informação? Como são feitas as convocações e divulgação dos eventos organizados para o debate sobre o E-SIC e a Lei de Acesso? [10]

R. Fernanda (CGM): Temos uma sessão especial dedicada a isso. A Coordenadoria de Promoção da Integridade tem uma divisão de Fomento ao Controle Social, responsável pela interlocução com entidades da sociedade civil, em trabalho desde junho. O processo de construção do Conselho Municipal de Transparência, a Maratona Hacker SPtrans, formações em comunidades sobre o direito à informação. Além disso, em 2014 serão desenvolvidas oficinas em bairros e comunidades sobre a LAI e o E-SIC, com apoio de equipamentos públicos, estimulando o cidadão a fazer pedidos.

2. Haverá consulta pública para a criação do Decreto de Regulamentação?[12, 9]

R. Fernanda (CGM): Houve um grande esforço para atualizar o decreto, muitas etapas de negociação com as outras secretarias. No entendimento do Secretário, o decreto deve sair o mais rápido possível, mas eu discordo das acusações de que isso tenha sido desenvolvido de forma exclusivamente interna. Estamos colhendo sugestões, abrindo o espaço para o debate. Sei que esta não é a forma ideal, a gente tem feito consulta pública para o desenvolvimento do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, que virou um projeto de lei a partir da consulta. A gente não quer fazer uma iniciativa de participação pró-forma, o documento da RETPS foi considerado como material de subsídio para a elaboração do decreto de regulamentação, assim como o documento desenvolvido pela Rede Nossa SP, mas o processo de consulta pública formal não está sendo cogitado para este momento. Haverá um debate interno a partir desta sugestão, e nesta devolutiva apresentaremos uma justificativa ou acolhimento da proposta, que vai ao encontro das diretrizes de governo.

3. Como enviar uma denúncia anônima? [1]

R. Fernanda (CGM): O e-SIC protocola pedidos de informação, não recebe denúncias. A ouvidoria tem esse papel, e o faz por um canal próprio, aberto no portal da [CGM](#).

4. Permitir protocolização/cadastramento dos pedidos de informação enviados por e-mail ou por telefone no sistema E-SIC [9,4]

R. Fernanda (CGM): A questão do telefone depende de uma estrutura em outros Órgãos, e deve ser averiguada a possibilidade dessa medida funcionar efetivamente. Há possibilidade de fazer pedidos de forma eletrônica pelo e-SIC; além disso, presencialmente ou por meio de carta.

5. *Como saber para quem devo encaminhar meus recursos? [9, 13]*

R. Melhorias no modo Administrativo que foram realizadas; há um botão para apresentação de recursos, não é necessário saber para quem direcionar.

6. *Pode ser prevista na consulta pública sobre o Conselho de Transparência a possibilidade deste se tornar a terceira instância para apreciação dos recursos dos pedidos de informação, garantindo a participação social no processo de avaliação? [4, 12, 13, 1]*

R. a terceira instância recursal tem sido a Controladoria. Há uma responsabilização legal para quem não divulga uma determinada informação. No artigo 70 está prevista investigação e fiscalização da informação solicitada, caso o pedido de informação não seja atendido. Mas isso será mudado no próximo decreto.

*Atualização em 2014: a segunda instância recursal passou a ser a CGM e uma Comissão foi designada para desempenhar o papel de terceira instância conforme o [Decreto 54.779/14](#).

7. *Existem estatísticas sobre o tempo médio de resposta dos pedidos de informação, diferenciando o tempo para pedidos que venham a ser deferidos e indeferidos? Há estatísticas sobre respostas atrasadas?[13,4]*

R. Juliane: existe um monitoramento de todos os pedidos e atrasos. Haverá responsabilização a partir do novo decreto.

8. *Há uma estimativa do número de usuários e solicitações para 2014? Haverá índices de transparência ativa da Prefeitura? [12,1]*

R. O Passivo do e-SIC de 2012 em 2013 recebeu 295 pedidos, uma média mensal de 59 pedidos, dos quais 9% eram destinados à área de Saúde, 7,5% à Finanças e 6,5% buscavam informações da Sempla.

Dados 2013: - 1572 pedidos, Média mensal: 175 (crescimento de 197%), Atendidos: 1330, Indeferidos: 144, Tramitando: 98

Outras atividades da equipe e-SIC: - Cartilha de orientação para servidores; - Aperfeiçoamento do sistema; - Reuniões nos Órgãos Municipais e atendimentos presenciais;

9. *Como se dará a divulgação das respostas? ela será publicada simultaneamente ao envio da resposta ao solicitante ou passará por algum filtro, como assessorias de imprensa do Órgão responsável pela resposta?[11]*

R. Juliane: a resposta provavelmente será instantânea

R. Fernanda (CGM): Entendendo que o pedido de informação só existe por que uma determinada informação deveria estar disponível, mas não está. A diretriz diz que as informações sejam divulgadas o mais brevemente possível.

10. *A LAI exige a divulgação de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, § 1º, VI). Como será essa divulgação e como se pensa a implementação do código? Há viabilidade para a construção de um FAQ aberto para consulta pública,*

que reúna as respostas dos pedidos, catalogadas com tags de identificação dos temas? [8,6,9,13]

R. um banco de respostas está sendo pensado como uma forma de divulgar as questões que foram feitas por meio da LAI. Os nomes dos requerentes serão resguardados e exclusivamente a estes caberá a decisão de tornar pública ou não sua questão.

11. Qual será o processo de elaboração da devolutiva? Como será trabalhada para corresponder as expectativas de um diálogo real governo e sociedade, sem restringir a oitiva às pessoas que conseguem estar presentes em eventos que ocorrem em horário comercial? [12]

R. Devolutivas são divulgadas no Blog do Café Hacker para permitir controle e monitoramento das sugestões apresentadas. O horário está limitado ao período de funcionamento dos órgãos públicos. Mas temos feito muitas atividades à noite, e as formações devem ocorrer aos sábados e à noite.

12. Com quem podemos nos comunicar a respeito de problemas técnicos pontuais do site? [13]

R. Formulário de Fale Conosco:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/portal/contato/index.php?contato=1&url=http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>

13. Quantos funcionários dedicados à implementação da LAI, destacados para o e-SIC e permeando os diversos setores? [13]

R. Os chefes de gabinete de todos os órgãos são os responsáveis pela implementação da LAI. Também foram designados assessores como “pontos focais”, que constantemente passam por atividades formativas conduzidas pela CGM

b) Sugestão para o aprimoramento dos dados e informações disponíveis

1. *O código do e-SIC vai ser aberto? [12,13, 6]*

R. Valdir (Prodam): Há interesse sim em abrir os códigos. A Prodam está se estruturando para isso.

2. *A plataforma será desenvolvida com Softwares Livres ou Softwares já existentes (como o do Governo Federal ou o <http://www.alaveteli.org/>)? Por que não reutilizar o código de outros entes federados? O sistema poderá ser disponibilizado para outros municípios? [5, 6, 9,13]*

R. Valdir (CGM): O governo federal foi procurado à época e não abriu. A orientação desse governo é bastante diferente. Não era a orientação que a Prodam teve em 2012. Queremos trabalhar com softwares livres, mas essa é uma política desta gestão, diferente da anterior. Assim que os softwares estiverem no próximo fluxo, trataremos da disponibilização dos softwares para os outros municípios com a Controladoria.

3. *O CAPTCHA não pode ser excluído do cadastramento de pedidos de informação do e-SIC? Ou então substituído por uma pergunta matemática? [12,13,9, 2]*

R. Valdir (CGM): conhecemos a crítica. Estamos fazendo consultas à área técnica. O CAPTCHA é usado para o login. Nesse contexto específico faz ainda menos sentido. O sistema continua podendo ser abusado por spammers potenciais e impede o uso legítimo de robôs e mecanismos automatizados (integração com outros sistemas, por exemplo). Além de ser ruim para o cidadão.

4. *Por que não permitir a criação de perfis de forma que a identificação seja opcional?.[9]*

R. A solicitação da identificação no cadastro é importante para estatísticas.

5. *Associar algum tipo de metadado às questões e respostas, como 'assunto', 'localização' (georreferência), 'área' (saúde, educação, segurança etc.), 'tags' [13]*

R. Proposta será avaliada.

c) Demandas por novas informações ou funcionalidades

1. Divulgar lista completa das bases de dados [1]

R. A Prodam pretende liberar as bases de dados do município ainda em 2013, numa perspectiva de reduzir o número de pedidos de informação.

*Atualização em 2014: o [Decreto 54.779/2014](#) determinou a criação do Catálogo de Bases de Dados e prevê prazos para sua implementação, que deve acontecer de forma escalonada até julho deste ano.

2. Haverá envolvimento da comunidade de desenvolvedores no processo de criação? [12, 13]

R. Este Café Hacker é uma forma de diálogo com desenvolvedores. Em caso de desenvolvimento de novo sistema, este terá seu código aberto para permitir colaboração da comunidade.

3. Implementar possibilidade de avaliação das respostas dos pedidos de informação por parte dos usuários e responsabilização em caso de atendimento inadequado [9,7]

R. Claudia (CGM): Há um esforço de conscientização dos órgãos deve ser compartilhado com toda a sociedade; existe o princípio da boa fé do servidor, e há a responsabilização. Não é uma questão de sistema propriamente dito. Há uma dificuldade de avaliar se um pedido foi atendido ou indeferido. Na grande maioria, os Órgãos estão sendo reeducados para considerar os pedidos atendidos quando a informação é disponibilizada, ou quando a não disponibilização é justificada. O pedido deve ser considerado indeferido quando o Órgão se nega a responder o pedido, por questão de alçada ou por tratar-se de uma questão sigilosa. Dada a limitação da capacidade de validação das respostas por parte da Controladoria, a crítica à resposta fornecida por meio do e-SIC é importante, até para que se possam perceber eventuais falhas nas respostas.

R. Juliane (CGM): Existe uma cobrança, sem caráter punitivo. A partir do próximo ano, medidas administrativas estão previstas para responsabilizar “quem não responde”.

R. Fernanda (CGM): A avaliação da resposta por parte do usuário, tal qual é feita no sistema federal, é importante, inclusive para que a Controladoria possa perceber a divergência entre a avaliação do usuário e da secretaria.

R. Juliane (CGM): Acontece também que, caso o órgão questionado não possuir os dados requeridos integralmente, ele pode disponibilizar na forma que possuir, ao invés de simplesmente negar a resposta. O Órgão pode não ter as informações na formatação desejada, mas em algum outro formato. Estas prerrogativas podem ser usadas, desde que seja justificada a situação.

4. Haverá a possibilidade de consulta das informações do e-SIC por APIs/ endpoints/ Web Services? Há como linkar o pedido do e-SIC à tramitação do recurso (através de um sistema)? [2,8]

R. Hoje não há essa possibilidade técnica. Mas com o desenvolvimento de novo sistema, será considerado.

VI. LISTA DE INTERVENÇÕES

1. André - FTPCS
2. Andres
3. Bruno Videira
4. Danilo Barboza
5. Diego Rabatone
6. Diogo Baeder
7. Fabiana - Agora
8. Fred
9. Leandro Salvador
10. Leila - cidadã
11. Léo - Agora
12. Pedro Markun
13. Saulo Carvalho
14. Fernanda (CGM)
15. Juliane (CGM)
16. Claudia (CGM)
17. Valdir (Prodam)